



Oswaldo Cruz

REQUERIMENTO DE TRANCAMENTO DE MATRÍCULA

NOME DO ESTUDANTE: <u>Raquel Barros Borges</u>		10 20 1 2 2	
CURSO: <u>Química Biológica</u>	SÉRIE/SEMESTRE: <u>1</u>	MATRÍCULA: <u>55304</u>	
TELEFONE RESIDENCIAL:	CELULAR: <u>951901555</u>		
e-mail: <u>quimicaraquel2018@gmail.com</u>		Débitos: (☒) SIM () NÃO	
TRANCAMENTO ANTERIOR: () SIM (☒) NÃO Ano:			
O(a) estudante está ciente de que está(ão) em aberto a(s) mensalidade(s) relativa(s) ao(s) mês(es) de: <u>março 2020</u>			
BIBLIOTECA PENDÊNCIA () SIM (☒) NÃO Responsável pela Biblioteca:			

Prezado(a) Estudante

Conceitua-se Trancamento de Matrícula a suspensão das atividades acadêmicas, quando solicitado, a qualquer tempo, por estudante de curso de graduação, mas durante o período estabelecido no Calendário Escolar para tal fim. Contudo, esse benefício não poderá exceder a 02 (dois) anos ou 04 (quatro) semestres letivos, consecutivos ou alternados, de acordo com o regime do curso em que o estudante estiver matriculado, incluindo o período em que o trancamento lhe for concedido.

Lamentando seu pedido de **Trancamento de Matrícula** para o período de 03/2020 a 31/12/2020, esta Instituição de Ensino Superior solicita-lhe a gentileza de indicar abaixo, caso queira, quais os motivos que o(a) levaram a tomar essa decisão.

I- Motivos:

- () Questão financeira () Questões familiares
 () Disponibilidade de tempo () Dificuldade de transporte
 () Não me adaptei ao curso
 () Dificuldade de conciliar os estudos com as atividades profissionais
 (☒) Outros, especifique: curso de plano (exame final)

II – O seu relacionamento com os professores do curso foi:

☒ Excelente ☐ Bom ☐ Satisfatório ☐ Ruim

INFORMAÇÕES IMPORTANTES:

1- Ao término do prazo de trancamento, o estudante deverá solicitar a reabertura de sua matrícula, podendo solicitá-la via online ou no Setor de Atendimento da Secretaria Geral, sob pena de ser considerado desistente do curso e ter que prestar novo Processo Seletivo, a fim de dar continuidade aos seus estudos. Contudo, ao retornar ao curso, o estudante estará sujeito ao currículo vigente ou às adaptações que se fizerem necessárias.

2- O período em que o estudante estiver com sua matrícula trancada não será computado nos cálculos para fins de integralização do curso..

3- Conforme consta no Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, a parcela do mês no qual o(a) estudante solicita Trancamento de Matrícula deverá ser quitada, independentemente da data de seu vencimento e de sua frequência às aulas.

São Paulo, 05 de março de 20 20

M. org 05/03/20

Raquel B. Borges
Assinatura do(a) Estudante

RG: 55304223-3

ATENDIDO POR: Regina

DATA: 05/03/2020